



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Protocolo Nº 1906/2025
Em, 07/10/2025
Handedone
Responsável

INDICAÇÃO Nº 449/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que seja confeccionado e afixado na fachada frontal do Cemitério localizado no Centro desta cidade de Conceição da Barra, um letreiro em alto relevo para identificação visual do nome Cemitério do Centro, uma vez que o local não tem nenhuma placa de identificação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação pelo fato de que atualmente o referido espaço não possui nenhuma placa ou sinalização identificativa, o que dificulta a sua visualização e reconhecimento por parte da população e visitantes. A colocação de um letreiro adequado garantirá melhor organização, facilitará a localização do espaço e contribuirá para a valorização do patrimônio público.

O Cemitério do Centro, localizado na Sede do Município de Conceição da Barra, é um espaço de grande relevância histórica, social e cultural para a comunidade barrense. Apesar de sua importância, o local não dispõe de nenhuma placa ou letreiro de identificação visível em sua fachada frontal, o que causa dificuldades para moradores, visitantes e familiares que procuram o espaço.

A instalação de um letreiro em alto relevo com a denominação “Cemitério do Centro” é uma medida simples, porém necessária, que trará diversos benefícios:

- **Facilidade de localização:** permitirá a identificação imediata do espaço por moradores, turistas e prestadores de serviços.
- **Valorização do patrimônio público:** demonstra cuidado e zelo da Administração Municipal com um espaço que faz parte da memória coletiva da cidade.
- **Organização urbana:** reforça a padronização de placas e letreiros em prédios e espaços públicos, garantindo mais clareza visual.

Constou no expediente

da 15ª Sessão Ordinária
do dia 16/10/25
Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Amozin
Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

- **Respeito às famílias:** reconhece a importância do local como ambiente de memória e homenagens, oferecendo maior dignidade e formalidade.

Dessa forma, a confecção e afixação do letreiro contribuirá para uma melhor sinalização da cidade, promovendo tanto o respeito à história e às tradições locais quanto o acolhimento às famílias que visitam seus entes queridos.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES